



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE:

Birigüi, * 7 OUT 2002

Presidente

INDICAÇÃO Nº 210/02

Pagamento de água em farmácias.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal estudos que viabilizem o recebimento, nas farmácias e drogarias locais, da conta de água e esgoto do Município, a exemplo do que já acontece com as contas de energia elétrica e de telefone. Muitas pessoas, especialmente as da periferia, precisam se deslocar para o centro e enfrentar longas filas na Prefeitura para pagar a conta de água e há poucas lotéricas na cidade para absorver o número de contribuintes. As farmácias, muitas delas funcionando na própria periferia, uma vez podendo receber o pagamento da conta de água, seriam a solução ideal para este problema.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 7 de outubro de 2.002.


EÚCLIDES VIEIRA,
VEREADOR.

07-OUT-2002 21:30-001382-1/1

(Ofício nº 670/02, de 10/10/02)